



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA 12/03/2024

09:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Ofício 005/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
- Projeto de Lei nº 002/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Ata da 02ª Sessão Ordinária de 2024.
- Indicação nº 039/2024 de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Julinho do Pesque.
- Indicação nº 042/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 043/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 044/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 045/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 046/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 047/2024 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 048/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 049/2024 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 050/2024 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 051/2024 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 052/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 053/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.



REQUERIMENTO

- Requerimento nº 030/2024 de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo e Professor Hélio.
- Requerimento nº 038/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 041/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 042/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 043/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento nº 044/2024 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento nº 045/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 046/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 047/2024 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 048/2024 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 049/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 050/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Moção 002/2024 – Moção de Aplausos.
- Moção 005/2024 – Moção de Aplausos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).

Ofício nº 005/2024

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024.

Assunto: Inauguração do Procon Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezado presidente,

É com grande honra que convidamos os nobres vereadores da distinta Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande para a inauguração do **Procon Municipal de Fazenda Rio Grande**, a se realizar no dia 15 de março de 2024, sexta-feira, às 10h30, na Sede do Procon Municipal (ver convite anexo).

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6290/2022

Ilmo Sr.

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 002 /2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres no ambiente hospitalar e ambulatorial, por meio da implementação do direito de um acompanhante em procedimentos de saúde que impliquem no uso de sedativos ou de exposição do corpo, nos estabelecimentos situados no Município de Fazenda Rio Grande.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Hospital, clínicas, laboratórios, consultórios, postos de saúde e centros de tratamento médico ou ambulatorial, públicos ou privados, deverão permitir que a paciente mulher de qualquer idade, seja acompanhada, por 01 (uma) pessoa de sua confiança, para a realização de consultas, tratamentos, exames e procedimentos médicos ou cirúrgicos dos quais sejam necessários o uso de sedativos ou que impliquem a exposição do corpo, total ou parcial.

§ 1º O direito a 01 (um) acompanhante para a paciente mulher engloba inclusive as cirurgias eletivas e estéticas, bem como exames clínicos que utilizem sedativos ou que impliquem na exposição do corpo.

§ 2º O direito previsto no *caput* deste artigo é aplicável mesmo durante pandemias ou crise na saúde pública na cidade.

Art. 2º A mulher paciente poderá exigir que tenha acompanhamento, por tempo integral, de 01 (uma) pessoa de sua confiança em todas as dependências do hospital, clínica, laboratório, consultório, posto de saúde e centro de tratamento, enquanto estiver sob efeitos de sedativo, mesmo na hipótese de ser atendida por outras profissionais mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 3º Em todas as hipóteses de procedimentos médicos ou ambulatoriais que seja necessário o uso de sedativos ou que implique a exposição do corpo, a paciente mulher deverá assinar um termo dizendo que teve ciência da possibilidade de acompanhamento por uma pessoa de sua confiança, podendo remarcar a consulta ou procedimento caso não tenha sido previamente avisada sobre a possibilidade de acompanhamento, e faça questão do acompanhamento.

Parágrafo Único. Quando da necessidade de uso de transporte fornecido pelo Município para a realização de procedimentos médicos ou ambulatoriais que seja necessário o uso de sedativos ou que implique a exposição do corpo, deverá ser assegurada a vaga de um acompanhante para o uso do transporte.

Art. 4º O descumprimento desta norma poderá incorrer na aplicação de multa (especificar quantas UFGs) para cada ato de descumprimento, podendo gerar a perdão alvará de funcionamento na hipótese de 05 (cinco) reincidências no período de um ano.

Art. 5º Esta Lei se aplica a todos os estabelecimentos de saúde públicos municipais e aos estabelecimentos de saúde privados situados no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 90 dias contados da publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

*Projeto de Autoria do Vereador **Marco Antônio Santos**



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei se justifica em razão da alta estatística de mulheres vítimas de violências sexuais segundo informações protocoladas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no ano de 2022, envolvendo violações de direitos humanos, correspondendo grande parte dos casos a violência sexual contra mulheres.

Vale lembrar que tivemos o caso de repercussão nacional do médico anestesista do Hospital da Mulher de São João de Meriti, no Rio de Janeiro, que sedava as gestantes e as violentava durante o procedimento cirúrgico da cesárea.

Ressaltamos que em hospitais, laboratórios clínicos e centros de saúde, da rede pública e particular, existe a proibição de acompanhantes para as pacientes, gerando certo desconforto e receio dessas mulheres que se veem totalmente expostas e desprotegidas diante de pessoas estranhas.

Temos o respaldo legal na Lei Federal nº 14.737, de 27/11/2023, a qual garante o direito da mulher de ter um acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, com ou sem necessidade de sedação.

Diante do exposto, não estaríamos criando algo destoante, que em algumas situações a própria lei já entende como relação humanizada, permitindo que em certos casos exista a presença de um acompanhante.

Considerando a relevância da matéria, e o objetivo deste Projeto em garantir o direito da mulher em ter um acompanhante durante todas as etapas de procedimentos relacionados à saúde que impliquem no uso de sedativos ou de exposição do corpo, peço aos nobres pares a sua aprovação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Data: 07/03/2024 14:15:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antônio Santos
Vereador



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte três minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad e com a ausência justificada dos vereadores Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e José Carlos Brandão. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 2ª sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Passou-se a leitura do Expediente do dia: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 de iniciativa de vários vereadores. ATA da 35ª Sessão Ordinária de 2023.** Ata foi colada em discussão, colocada em votação e aprovada por todos vereadores. Passou-se a Leitura das Indicações. **Indicação nº 014/2024** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize com a máxima urgência a pavimentação asfáltica da Rua Natal no Bairro Santa Maria, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 015/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência as obras de pavimentação asfáltica na Rua São Jeremias, localizada no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 016/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a pavimentação asfáltica, paisagismo e construção de calçadas com acesso as residências tangenciais da Rua Silvano José Baldan, localizada no Bairro Pioneiros, neste Município, a qual encontra-se em péssimas condições de uso. **Indicação nº 017/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da



Secretaria Municipal de Obras realize a pavimentação asfáltica na seguinte rua: Rua Av. Paraná entre as ruas Maranhão e Pernambuco no bairro Estados.

Indicação nº 018/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. ASSUNTO: Pedido de estudo para implementação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, realize um estudo do município nos seguintes aspectos: social, econômico, emprego e renda, desenvolvimento e territorial de 60 mil metros para uma possível implementação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Indicação nº 019/2024 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de um canal direto específico e amplamente divulgado para denúncias em casos de locais (imóveis, residências e terrenos) que possam ter possíveis criadouros de mosquito da dengue.

Indicação nº 020/2024 de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria: Que seja feita limpeza/roçada das calçadas da Rua Tenerife em toda sua extensão principalmente no final da rua – Bairro Nações.

Indicação nº 021/2024 de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a pavimentação asfáltica nas Ruas A e rua B, da localidade Jardim Colonial, bairro Jardim Veneza.

Indicação nº 022/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a sinalização de trânsito tais como pintura remarcação de faixas de pedestres e placas necessárias na travessia elevada da Avenida Venezuela próximo ao numeral 948.

Indicação nº 023/2024 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os VEREADORES ALEX PADILHA e PROF. FABIANO FUBÁ que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que proceda notificação e limpeza de terrenos em estado de abandono no loteamento Green Portugal no bairro Nações e Jardim Palmeiras



no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 024/2024** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício a empresa Leblon, para readequação de linha de ônibus F30 – GRALHA AZUL II conforme solicitação de moradores através de abaixo assinado anexado. **Indicação nº 025/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Sanepar, seja avaliada a viabilidade de instalação de uma rede de esgoto ao longo de toda a extensão da Rua Marmeleiro, situada no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 026/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido Ofício a Secretaria de Obras e Faztrans, para que viabilize uma travessia elevada com faixa de pedestre na rua Pernambuco no nº 192, em frente a Assembleia de Deus. **Indicação nº 027/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudo para a troca da tubulação de água pluvial a afim de aumentar a captação, que atualmente não está suportando toda a vazão de água existente, da Rua Rio Piquiri nº721, no Bairro Iguaçu. **Passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento nº 013/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, forneça a esta Casa de Leis informações acerca do seguinte, no que se diz respeito aos prédios públicos locados: Quais os contratos de locação das repartições públicas? Quais suas metragens e valores? Qual a repartição que está sendo utilizada em cada uma delas? Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, todos que estão aqui presentes e que nos acompanha via remota. Eu fiz esse requerimento é o questionamento que a gente vem trazendo desde o ano passado para essa casa e esse ano não é diferente até porque a gente fez alguns levantamentos de algumas repartições, de alguns prédios públicos que são alugados aqui dentro do nosso município, que a gente entende que é necessário, nós não temos prédios para poder colocar todas as secretarias então a gente precisa estar fazendo esses contratos de locações, porém em alguns desses contratos os valores são bem exorbitantes valores esses que traz um valor agregado para o município no final do ano muito alto então a gente precisa



viabilizar maneiras de reduzir esses valores procurar prédios que tem um valores menores de aluguel, e também trago aqui mais um adento a gente tinha ali o prédio que estava sendo arrumado para poder ter o armazém da família E que ficou algum tempo sendo pago sem que tivéssemos com o armazém funcionando, OK chegou! agora o armazém está funcionando e agora eu trago também novamente para bater em cima disso aí até que a nossa sala de fisioterapia possa estar funcionando porque estamos pagando aluguel há anos sem que esteja em funcionamento, então é mais um adento a gente vai ficar em cima disso até que essas coisas se resolvam dentro do nosso município, muito obrigado”. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores.

Requerimento nº 014/2024 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente informe a está casa de Leis se está inclusa no rol do Planejamento Municipal das ruas que irão receber pavimentação asfáltica a Rua Palmital – Bairro Iguaçú. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores.

Requerimento nº 015/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, qual o prazo previsto para a convocação dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2023 autorizado através do Decreto nº 6815/2023 e realizado em abril de 2023 para o preenchimento das vagas disponíveis no Edital do concurso. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito bom dia todos os vereadores, a nobre vereadora nani a todos aqui presente, a população que nos assisti em casa também, nosso pessoal lá do “leões do autismo” sejam muito bem-vindos. Estou pedindo informações nobres vereadores e peço desde já aprovação nesse requerimento, nós estamos completando quase um ano do prazo que foi feito concurso público e foram abertas inúmeras novas além das vagas de professores, nós tínhamos em torno de 140 vagas que foram abertas em vários setores aqui, Entre motoristas, técnicos de enfermagem, auxiliar de farmácia, dentista, técnico ambiental, então são vários cargos Quem foram abertos muita gente se escreveu, todos sabem quem acompanhou foram milhares de pessoas que inclusive pagaram a taxa de inscrição que variava de 50 a R\$100, com expectativas que sendo aprovado fosse chamados. A gente Sabe que ano passado tínhamos s dificuldade com índice de gasto com o pessoal mas agora no primeiro quadrimestre a gente sabe que as coisas podem se ajustar, até por que a arrecadação aumenta no município nesse primeiro quadrimestre e eu gostaria da aprovação de requerimento para que a gente possa levar a informação para as pessoas que



fizeram o concurso e que estão na expectativas de serem chamados, muitos ficaram até de pegar um outro trabalho mas na expectativa de serem chamados pro concurso estão sem ter um planejamento para esse ano, então gostaria dessas informações do poder executivo pra que a gente possa repassar a todas as pessoas que fizeram o concurso público pra que eles também possam fazer um planejamento para esse ano por que se não forem chamados dentro do primeiro quadrimestre desse ano dificilmente nos outros dois quadrimestres serão chamados e são vagas de suma importância, vagas que foram abertas as pessoas fizeram o concurso estavam disponíveis as vagas e até agora não foram chamadas e nem sequer convocadas, então gostaria da aprovação desse requerimento para que a gente possa principalmente dar uma satisfação para essas pessoas que fizeram o concurso é que estão na expectativa de assumir a sua vaga esse ano, Obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão. **O vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** "Bom dia todos vereadores, a quem nos acompanham de maneira remota, os assessores e os nossos visitantes que estão aqui na Câmara Municipal. Só para contribuir com relação ao requerimento hoje o maior interessando em convocar o pessoal do concurso é o nosso prefeito Marco Marcondes, nosso prefeito os números falam por si só o que ele tem feito na cidade, som tem dois anos de gestão no município de 34 anos e várias obras, enfim eu gastaria o dia todo dizendo o que o nosso prefeito fez, Marco Marcondes faz uma gestão com qualidade e em relação ao concurso nós tivemos em gestão anteriores concursos que foram feitos e infelizmente as pessoas não foram chamadas e o concurso ele é dois anos a validade prolongado por mais dois. Veja só algumas atitudes que são tomadas de maneira errada ela vai acarretar problemas lá na frente e alguns gestores que passaram isso eu tenho que falar por que não consegue se consertar um município de 34 anos em 2 anos, mesmo tendo prefeito, tendo a base do prefeito o que acontece em 2021 eu fiz uma convocação e perguntei para o prefeito que estava em exercício: "prefeito, gostaria que o senhor falasse para nós como está a estrutura funcional da prefeitura?" Eu acho que na época ele não conseguiu entender o que eu quis falar por que? Por que Fazenda Rio grande é um município que mais cresce no Paraná, a segunda que mais cresceu no Brasil então a gente vê que A estrutura que tem de funcionários lá ela já não consegue atender os serviços básicos que a gente precisa no município e não veio resposta, enfim, lá atrás quando eu fiz essa provocação a gente tinha índice, estava em pandemia o índice estava abaixo do 54, 95% lá que dá o 51.3% ele poderia criar novos cargos pra gente contratar, por que depois a gente consegue justificar, eu vou contratar o nosso índice vai de repente ultrapassar mas você consegue e não foi feito nada, vamos falar agora por que o nobre vereador falou em relação aos professores, nós precisaríamos muito mais de professores de 40 horas no município porém A estrutura hoje não comporta eu fiquei dois dias e meio em casa vendo uma solução porém isso esbarra na Lei Federal e a gente não consegue contratar, se tivesse cargo você poderia contratar mas não tem o cargo então não existe aquela vaga, então tanto professores quanto alguns



outros estão lá limitados por que não tem a vaga mais, então o prefeito Marco Marcondes está trabalhando nisso juntamente com a equipe e com os secretários para que a gente consiga sanar O quanto antes, por que que a prefeito que não quer ver a cidade com o quadro completo, isso é insanidade todos querem ver, e nós enquanto vereadores da base porque a gente torce que a gestão Marco Marcondes dê certo, então a gente também quer. E então a nível de contribuição estamos trabalhando nisso nobre vereador para que realmente aconteça porque assim nós sonhamos com uma gestão excelente em nossa cidade, só que a gente planejou também, estamos planejando então quando você sonha tem que planejar o que digo isso, então várias situações Lá atrás por exemplo não foram planejadas pelos antigos gestores, tem que falar, então gestão pública é para quem tem coragem para quem realmente quer fazer o bem para a população e o Prefeito Marco Marcondes está nisso juntamente com os vereadores, então a nível de contribuição a gente é o mais interessado para que a gestão Marco Marcondes continue dando certo, Muito obrigado senhor Presidente”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os vereadores, a vereadora Nani a todos que estão nos acompanhando aqui e a quem está nos acompanhando via rede social. É uma situação quando você fala em concurso importantíssimo para qualquer município mas nós não podemos correr o risco de cometer algum risco que possa vir atrapalhar o desenvolvimento do nosso próprio município, o que eu quero dizer com isso, palavras bem colocadas as vezes fala faz um ano primeiramente nos temos que levantar primeiramente os nossos próprios vereadores, os senhores sabiam quanto que o juiz liberou para chamar no concurso? O nobre vereador Petry foi verificar isso? Por que se não a gente joga para a população a informação errada, esse concurso que teve uma ação judicial ao qual foi liberado somente dia 17 de novembro para o município avaliar para começar a contratar, até teve um período um período que tinha índice anteriormente poderia ter completado alguns cargos de urgência porem o concurso estava com ordem judicial suspensa até o momento, se não pode passar que a gestão é incompetente, o prefeito não quer, pelo contrário nosso Prefeito quer ajudar a nossa população e dar um serviço cada vez com mais qualidade, exemplos: mesmo fora de índice todos nós sabemos que tem algumas pastas que por situação de urgência ou emergências podem ser contratados os profissionais, professores, saúde e segurança, demais pastas ficam em stand by, então nós temos sempre que pensar que alguns setores que por mais que tá fora do índice, está entrando no índice agora foram convocados por sistema de urgência e emergência, a população não pode ficar sem essa assistência, porem nós temos que ver pode ser que o município tenha dinheiro no primeiro quadrimestre e no segundo e no terceiro será que vamos estar no índice, então a gestão não pode brincar com isso, a gestão tem que verificar por que se não tiver com índice vai chegar um ponto que serviços essenciais podem ficar sofrendo ai a nossa população sem esses cuidados, nós temos que avaliar no futuro espero que a nossa gestão avalie o novo sistema de contratação de



profissionais, por que quando se fala só em concurso as vezes tem o dinheiro mas nós esbarramos no índice com pessoal então tem que ter uma nova modalidade, não sei como estão pensando, não é o caso do município de Fazenda Rio Grande é um caso nacional todos os municípios tem esse problema, o estado já desenvolveu algumas modalidades para contratação e talvez nós de Fazenda Rio Grande, a gestão tenha que optar por uma opção dessa e nós como vereador trabalhar junto com a gestão para que a gente possa assistir bem a nossa população, Muito Obrigado”. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº016/2024** de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio e Maciel do Dog. Os vereadores Professor Hélio e Maciel do Dog. que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca de: Há projeto para pavimentação asfáltica das ruas/travessas – do Bairro - Pátria Minha? Se sim. Quais ruas/travessas serão contempladas? Qual a data para início e término dessas obras? Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos, bom dia aos nobres vereadores, a comunidade que nos acompanha on-line, bom dia aos funcionários, aos presentes da casa. Fiz esse requerimento juntamente com o Maciel do Dog por que o bairro Pátria minha é um dos bairros mais antigos da Fazenda Rio Grande e por aqui passaram já alguns prefeitos e infelizmente o bairro Pátria Minha ficou meio esquecido, eu sei que essa pavimentação asfáltica deverá acontecer, mas também sei da ansiedade das pessoas que moram naquele bairro e para que possamos dar as respostas corretas eu fiz esse requerimento, então é uma ansiedade, tenho certeza que vai acontecer essa pavimentação mas pra que nós, eu e o vereador Maciel do Dog possamos dar as respostas corretas as pessoas fizemos esse requerimento portanto pedimos a aprovação do mesmo, Muito obrigado”. Requerimento continua em discussão: **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Excelente requerimento vereadores, até por que acredito eu que os mesmo moradores que procuraram vocês me procurou também para poder tratar de um assunto que vem sido discutido a muito tempo, sei que o vereador Petry já trouxe esse pedido pra cá inúmeras vezes e daí não tem como se questionar né se lá são ruas curtas, ruas pequenas e será que o valor que foi gasto com refazer esses asfaltos que muitos deles estavam bons aqui no centro, não poderia ser utilizado para fazer o asfalto lá do Pátria Minha que não possui o asfalto? Então é claro que a população fazem essas perguntas para nós e a gente fica sem respostas para poder passar pra eles até porque a gente também tem esse entendimento, muitos aqui sabiam que a paralela da BR precisava sim ser recapeada, mas muito dessas ruas aqui do centro que foram feitos não precisava estar sendo gasto dinheiro novamente para que pudessem ser feito esse recapeamento, então a gente espera que esse requerimento possa ser respondido a vocês e a gente possa dar essa resposta



para a população, Muito obrigado”. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. Em questão de ordem foi registrado a presença do secretário municipal do Governo de Fazenda Rio Grande Caio Szadkoski. **Requerimento nº018/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de construir um Prédio Público para a instalação de um Módulo da Guarda Municipal, no bairro Jardim Veneza. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº019/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Plenário, seja reiterado o requerimento de nº 485/2022 junto à Secretaria Competente, solicitando um estudo e/ou realização de um projeto para a construção de uma Arquibancada permanente ou estacionária, junto ao Parque Multi-Eventos - deste Município, de acordo com as normas exigidas. A construção de uma arquibancada irá oferecer aos moradores/usuários uma boa visibilidade e conforto, podendo comportar a todos nos eventos e jogos esportivos. Sendo assim, contamos com entendimento e empenho para o pronto atendimento dessa solicitação. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 020/2024** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores ALEX PADILHA e PROF. FABIANO FUBÁ que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício a empresa ARTERIS para que seja feito estudo para execução de alça de acesso para ponto de ônibus na rodovia br 116, km/129 próximo ao supermercado Jacomar no bairro Estados. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 021/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja solicitado junto às operadoras de telefonia atuantes no município, que avaliem a possibilidade de instalar uma torre de telecomunicação no bairro Jardim Veneza em Fazenda Rio Grande - PR. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 022/2024** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete



ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca de: Há projeto para ampliação de números de vans escolares em nosso município? Qual metodologia é usada para aumento do número de vans escolares? Quais Bairros serão contemplados? Se sim, qual a data para início dessa ampliação? Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos vou aproveitar e cumprimentar o nobre secretário Caio Szadkoski que havia me esquecido Caio. Eu fiz esse requerimento por que as aulas do município estão começando hoje dia 19 ontem aliás, e o que nós tínhamos observado é o seguinte nós tínhamos um número x de vans escolares aqui tanto para o transporte de alunos para rede pública, quanto para o particular e a gente vê que o número não aumentou, a população da Fazenda aumento exponencialmente e o número de vans não, então a população precisa de mais vans se a gente analisar algumas escolas em anos anteriores acabavam perdendo alunos por falta de transportes escolar e as vezes até a rede estadual havia a falta do número de vans, então á a necessidade do aumento tendo em vista que é um pedido da população e que também a gente precisa pensar nas escolas particulares e esses pais que precisam desse transporte, nós temos que pensar que as escolas particulares são empresas, empresas que também empregam muitos professores, muitos profissionais e precisam ser atendidos nesse quesito e precisamos de vans em todos os bairros para que as crianças tenham mais segurança principalmente aqueles que não tem o transporte público por que existe uma limitação de no mínimo 2 quilômetros para que a criança tenha o transporte público e as vezes o pai prefere pagar um transporte particular para ter a segurança para que ele possa trabalhar mais tranquilo, então nesse sentido eu fiz esse requerimento já conversei pessoalmente com o executivo esse assunto já está sendo viabilizado mas resolvi trazer a tona aqui para que a gente agilize isso, sabemos que a uma metodologia dentro do município há uma lei para isso se não me engano a cada 5 mil habitantes uma van deve ser disponibilizada então tenho certeza que é mais empregos para os donos de vans, possibilidade de quem tem uma poder aumentar também esses números e podermos atender melhor a população da Fazenda Rio Grande garantindo mais segurança para todos que precisam, Muito obrigado”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Nobre vereador professor Hélio é um assunto delicado, o senhor como professor talvez tenha feito um levantamento, senhor talvez feito uma reunião com o presidente da associação das vans escolares? Porque eu estou colocando isso, se o senhor não fez eu fiz! subi a prefeitura junto com o prefeito Os proprietários das vans escolares e talvez nós estejamos em um momento delicado Por que muitos proprietários de vans hoje que nós temos no nosso município não está conseguindo fechar nem a sua cota, tem várias coisas pelo meio e uma delas é a crise financeira, outra delas que é mais grave ainda que eu espero que foi colocado pelo presidente e demais membros que são



proprietários donos das vans e o qual tá acontecendo no nosso município e muito transporte clandestino é difícil colocar essa palavra por que a crise abriu as portas, os proprietários de vans cobra X oficializado com segurança, veículos oficiais deles, fiscalizados pelo órgão de trânsito seguindo todas as normas porém, Temos muitos carros hoje que está transportando os várias crianças no município sem fiscalização como tem que ser pra liberar uma licença para uma van escolar e isso colocarem risco nossas crianças, Só que em contrapartida nós sabemos que é mais barato, uma van 300 reais uma pessoa só para levar aí leva 5, 6 crianças cobre 150,00 ou 200,00 para os pais é mais viável financeiramente, mas não é o correto então quando se fala em vans, Nós temos que fazer esse levantamento se os proprietários de vans realmente estão tendo o fluxo necessário, os clientes necessário para que possam, se nós abirmos mas talvez nós possamos ter uns problemas maiores, porque as vezes até uns acabam abandonando e muitos pais que hoje já tem ficam sem o recurso, Coloco dessa maneira porque alguns colégios Eles colocaram pra nós que tem colégios particulares que as vezes tem um aluno, e as vezes devido toda essa circunstâncias eles não fecham a lotação, o pai fica com essa dificuldade o por que espero que isso não esteja acontecendo por que é de ficar triste se isso estiver acontecendo, se alguns colégios particulares tiver beneficiando ou apoiando o transporte clandestino, Até eu fiz um requerimento semana passada que era sobre pintar algumas faixas Porque as vans escolares em alguns colégios particulares e às vezes até públicos estão com dificuldade de estacionar, as pessoas colocam no lugar colocando em risco a vida das nossas crianças, Muito obrigado senhor Presidente”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Aqui a gente enxerga que nem a base está conseguindo entrar em um consenso, o Hélio falou que conversou com o prefeito e que ele vê a necessidade de novas vans e o Zé conversou com o prefeito e não é necessário novas vans agora nesse momento, então nós precisamos entrar em um consenso aí pra poder entender o que é melhor, vou falar a minha opinião agora devido à procura da população que é quem a gente está aqui para representar, Alguns pais me procuraram falaram que realmente estão com dificuldades para Encontrar vagas aqui dentro do nosso município, para que possa ter uma segurança para levar seus filhos para as escolas, tantos alguns particulares tanto municipais por que a gente sabe que o transporte público aqui dentro do município tem algumas limitações e como teve muito encaixes de crianças em colégios longe de suas casas mas que não tem transporte escolar público estão precisando procurar essas vans para poder estar levando seus filhos com segurança até as escolas, então acredito eu para que a gente possa entender essa situação poderíamos fazer uma audiência pública, trazer os pais, trazer os donos de vans que tem as licenças aqui dentro do nosso município para que a gente possa entrar em um consenso e entender por que aqui ficou meio na dúvida né qual O que o Executivo pensa, um falou que é necessário o outro falou que conversou e que não é necessário então precisamos reunir a população e escutar deles qual a necessidade, utilizar essa



casa aqui que está sempre de portas abertas para poder receber a nossa população, e escutar deles o que é melhor para eles mesmos, Muito obrigado”. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 024/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, realize um estudo de planejamento referente à acessibilidade de cadeirantes e idosos que frequentam os espaços do multieventos. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 025/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício para a COMEC para que a mesma forneça a esta casa de leis quantos usuários em média fazem uso do terminal de ônibus e do transporte municipal de Fazenda Rio Grande diariamente. Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 026/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo. Súmula: “Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande a Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação.” Tendo por finalidade estimular e fomentar o empreendedorismo e a inovação em no Município. Requerimento foi colocado em discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. Em questão de ordem o nobre enfermeiros Zé Carlos pediu a correção do seu requerimento 025/2024 Não havendo mais requerimentos foi dado início a leitura da ordem do dia. **Projeto de Resolução nº01/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. Votação única. Súmula:** “Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Projeto de resolução foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em Votação única por todos vereadores. **Projeto de Lei nº038/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. SÚMULA:** “Declara de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito deste Município, conforme especifica”. *Projeto de lei 038/2023 foi colocado em discussão.* **O vereador Marco Antônio fez o uso da palavra:** “Quero cumprimentar aqui William cumprimentando ele comprimento a todos os membros do Leões do autismo e dizer Willian que saiu depois de muito trabalho, no ano passado você esteve presente aqui no dia que eu solicitei para que esse projeto fosse feito com urgência aqui, ele está dentro do prazo mas a gente sabe



que quando quer as coisas poderiam ter sido um pouquinho mais rápida, sei que isso é o que vocês necessitavam dessa lei aqui no ano passado angariar recursos, fazem um trabalho magnífico aqui dentro do município dando um suporte para muitas mães, muitas famílias e crianças então parabéns pelo trabalho de vocês que Deus abençoe sabe que eu fiz o meu máximo aqui pedindo cobrando pra que esse projeto tivesse saído antes mas não depende só de nós precisamos do apoio de outras pessoas e que não via essa necessidade que eu via por que eu acompanho você de perto, acompanho o trabalho de todos vocês de perto e sei quanto é importante para o nosso município, Vocês fazem um trabalho que era de obrigação do poder executivo Municipal, que muitas vezes não é feito e vocês fazem Por conta própria fazem de coração, com amor a essa causa e pode ter certeza que tenho um carinho muito especial e o que depender da gente aqui o que a gente puder fazer vai estar sempre a disposição de vocês, nosso gabinete sempre vai estar aberto para gente poder conversar e agora com essa lei aqui que vai para segunda votação na próxima sessão a gente possa aí juntos buscar cada vez mais recursos para dar suporte para vocês continuar esse trabalho perfeito, conte sempre com a gente, estamos juntos”. Projeto de lei 038/2023 continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 046/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Ecolife Fazenda” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. Projeto de lei 046/2023 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, e aprovado em segunda votação por todos vereadores. **Projeto de Lei nº 047/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Invest Village” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. Projeto de lei 047/2023 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, e aprovado em segunda votação por todos vereadores. **Projeto de Lei nº 049/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Recanto do Caqui” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. Temos Emenda ao presente Projeto Senhor Presidente. Projeto de lei 049/2023 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, e aprovado em segunda votação por todos vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Altera a redação de dispositivos legais que especifica”. Projeto de lei 006/2023 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, e aprovado em segunda votação por todos vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do dia. **Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Bom dia a todos, aos nobres vereadores, a vereadora Nani Hammad o secretário Caio Szadkoski, toda



população presente e a todos que nos assistem de forma remota. Hoje falo em nome do PSB o meu partido a qual eu estou presidente da comissão provisória do partido, quero dizer que o nosso partido está à disposição para junto com o nosso Prefeito Marco Marcondes podermos pensar em uma cidade melhor, uma cidade na qual nós queremos para os nossos filhos e principalmente também deixar aberto e fazer o convite a todos vereadores, população presente aqueles que tenham interesse em compor conosco um partido que pensa na cidade, o PSB está a disposição de cada um e cada uma aqui, muito obrigado senhor presidente”. A palavra continua aberta as Lideranças Partidárias. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Nós também do PRTB hoje é um dia importante em relação aos próximos momentos que está para vir, que a organização dos partidos para que possa concorrer à eleição agora em outubro, o PRTB também está com seu partido organizado no município, estamos abertos a novas filiações, por que eu coloco dessa maneira o PRTB como os outros partidos na importância que os partidos tem por que sem os partidos ninguém pode se candidatar, então sabemos que para os vereadores daqui uns dias abre a janela para mudança partidária, quem tiver interesse e quiser vir fazer parte do PRTB está aberto o partido para receber os vereadores como qualquer pessoa que tenha vontade de se candidatar e participar do pleito eleitoral desse ano, o PRTB vai parte da base do nosso prefeito e nós com certeza estamos pensando em uma política que seja limpa, que agregue as pessoas que queiram representar o nosso município e lutar por coisas melhores para o nosso município, estou colocando dessa maneira dos outros partidos por que sabemos que muitos partidos já estão correndo atrás de novas pessoas para se filiarem em colocam o PRTB também de portas abertas para receber todos vocês, e se Deus quiser se for assim a vontade de Deus que nós possamos continuar assim o PRTB ou não tem como não falar, partido que não conseguir montar uma chapa que possa concorrer com possibilidades de ter um vereador eleito ou a parte do executivo, com certeza a gente sabe que muitas pessoas vão mudar de partido, então eu coloco que é um momento delicado para nós como para os outros partidos, sabemos que alguns partidos talvez não consigam montar uma chapa para concorrer espero que o PRTB consiga e nós vamos tocar o barco até onde der para nós. Obrigado”. A palavra continua aberta as Lideranças Partidárias. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Em nome do PSD da Fazenda Rio Grande também quero ressaltar a importância da vinda do Prefeito Marco Marcondes para o nosso partido, o partido esta fortalecido esta se fortalecendo cada vez mais e essa vinda do prefeito para o nosso partido, ela tem um significado muito grande para nós haja vista que o PSD nós temos ai o nosso governador do estado que faz parte do partido e essa aliança do prefeito e o governador do estado com certeza vai trazer muitos beneficios aqui para Fazenda Rio Grande e a gente também como PSD coloca o nosso partido a disposição, já temos muitas pessoas que se filiaram e tenho certeza que é um partido que vai crescer muito mais e terá bons resultados ai nas próximas eleições, Muito obrigado”. A palavra continua aberta as Lideranças Partidárias.



Espaço aberto ao líder do prefeito. O vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra: “Quero aqui cumprimentar o nosso secretario Caio Szadkoski, Caio agradecer o trabalho que você faz diante a sua pasta e já fez como secretario de obras desempenhou um excelente trabalho, agora na outra secretaria aí fazendo um excelente trabalho na nossa cidade, Parabéns. Quero falar aqui na liderança do prefeito em relação há pavimentação asfáltica que foi citado aqui e no requerimento, passou aqui por essa casa de leis um projeto que falava sobre empréstimo, não sei se vocês estão lembrados? E todos nós aqui fizemos a aprovação, naquele momento foi questionado o projeto mas até me causa estranheza um requerimento dessa plenitude chegar aqui na câmara municipal, por que a gente aprovou aquele projeto para fazer o que, a gente anunciou o que esses dias aqui na marginal da BR, 72 Milhões de obras para pavimentação asfáltica na Fazenda Rio Grande diante aquele projeto que foi aprovado aqui, então é chover no molhado esse tipo de requerimento e o prefeito Marco Marcondes ele não pensou só no Pátria Minha, sei que é uma maneira da gente agregar politicamente algumas pessoas mas temos que parar de jogar para torcida gente, nós estamos aqui trabalhando em prol da Fazenda Rio Grande e está aqui o Jucelino que é incansável na luta lá pelo asfalto no Suzuki e vai sair no Suzuki, vai sair no Pátria Minha no Santárem, o Prefeito Marco Marcondes está planejando fazer a diferença na nossa cidade e não esta brincando de fazer política então causa estranheza por que esse tipo de requerimento as portas da prefeitura estão abertas e se alguém tiver alguma duvida venha falar comigo que enquanto líder eu vou explicar a onde vai acontecer, agora só a gente pegar quantos requerimentos teve em relação a pavimentação asfáltica só do Pátria Minha eu mesmo já fiz, a gente deve ter uns 300 aqui dentro e isso é requerimento que fica perdido e assim a gente está chovendo no molhado está colocando matéria que infelizmente que vai , e eu pergunto por que que não pensaram no Pátria minha a 8 anos atrás, a 12? ai eu falo pra você que uma cidade que não foi planejada que não tem passado não vai conseguir ter futuro. Então o prefeito Marco Marcondes está realmente aqui para fazer a diferença, o Caio tinha um dizer das antigas que dizia “ não esta gostando de ser prefeito” e o prefeito Marco Marcondes está adorando ser Prefeito e está trabalhando incansavelmente juntamente com os vereadores da base por que eu digo para você, vereadores da base aqui se a gente divergir a gente vai chegar em um consenso pra fazer o bem que é o bem comum que é a população, mas vamos falar de mais coisas boas todos os sábados a gente tem algo bom para contar da gestão Marco Marcondes dai eu chego lá e digo será que é déjà vu isso aqui, e não realmente está acontecendo !por que ele não está brincando, ele está trabalhando e olha só o que aconteceu em 1987 estudei em um escola chamado Mario Jorge e essa escola mudou de nome São Francisco de Assis, e agora sábado nós estávamos lá, parabéns pelo cerimonial Caio, inaugurando 14 salas de aula, onde tem a segunda parte que esta construindo na escola, uma escola que atende ali inclusive nosso bairro né Sandro 580 crianças, vai ter a capacidade de atender 1300 isso mostra que a transformação



se faz pela educação e o Prefeito Marco Marcondes está preocupado com tantos segmentos mas educação é um carro chefe dele então e tem mais novidades mas não vou falar aqui porque se for cada sessão pra gente falar do prefeito Marco Marcondes da gestão dos vereadores da base a gente vai ficar a sessão inteira falando, então assim: teve alguns vereadores que foram lá inclusive o vereador Marco Antônio que é vereador da oposição mas ele foi lá e fez inclusive vídeo e fez o que é bom para cidade e isso é fazer política com inteligência é estar lá cultivando por que oposição existe, divergências existem só que nós temos que fazer uma política com inteligência e a política com inteligência é você divergir mais convergir para o bem comum que é a população de Fazenda Rio Grande, não é que não vou gostar do vereador A, B, C a gente tem que fazer o que é bom, agora eu vou divergir de você por que você é oposição, então é o seguinte Fazenda Rio Grande hoje tem um prefeito que tem uma base que tem habilidade enorme de lidar com conflito e ele conseguiu juntar A, B e C a gente está em um grupo político pro bem comum que é a cidade, a cidade nos anos anteriores tinham grupos que ficavam só brigando o que acontecia, a cidade infelizmente não ia pra frente, então prefeito Marco Marcondes é uma honra se estiver acompanhando a sessão, sei que a sua agenda é muito lotada pelo trabalho que você faz na Fazenda Rio Grande mas se estiver é uma honra aqui enquanto líder e enquanto vereador da base estar representando o senhor aqui na câmara municipal, Muito obrigado”. **Inscritos na Tribuna Livre. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Quero até encontrar as palavras até por que não foi nada programado, mas preciso expressar aqui algumas questões. Primeiramente oposição é importante dentro de qualquer município até por que senão a base e o executivo fazem o que quer e o que não quer e a população não iria ficar sabendo então é importante em todo setor, se tivesse só um mercado no município ele ia fazer o atendimento que quisesse, colocar o preço que quiser e a população ia ter que engolir por que só tem aquele, então a oposição ela é importante e eu tenho feito um trabalho de quando tem que parabenizar a gente parabeniza e quando tem que cobrar a gente cobra, por que é a nossa função é o meu trabalho e eu levo isso aqui muito a sério. E agora eu quero falar algumas questões aqui referente ao líder do prefeito professor Fabiano Fubá sabe que eu tenho um respeito e um carinho gigantesco por ele fora da política mas aqui quando ele tem algumas falas como líder do prefeito eu vou repetir novamente que eu acho que ele se perde em algumas questões, principalmente quando coloca a culpa muito nas gestões anteriores, e as vezes até ele esquece que nas gestões anteriores o irmão dele foi secretário de educação e nem por isso a gente vem aqui e fala que hoje a gente tem faltas de Cmeis por conta das gestões anteriores, hoje a gente tem falta de professores auxiliares por causa das gestões anteriores, hoje a gente recebeu os kits escolares que todo ano tem que receber e a gente teve que atrasar o início das aulas por causa das gestões anteriores, então ficar colocando a culpa nas gestões anteriores de quem já passou não vai trazer solução para ninguém gente, isso aqui sim é chover no molhado, colocar a culpa nas pessoas que já



passaram não vai mudar nada, quando nós colocamos nosso nome a disposição a gente sabia muito bem em que município a gente seria vereador, a gente sabia muito bem as dificuldades que a gente iria encontrar, então a gente tá aqui para poder achar soluções a gente está aqui para poder trazer soluções para população, então enquanto a gente terceirizar a culpa aqui no município o município não vai andar pra frente, então todas as vezes que eu verificar isso aqui esse ano eu quero ter o prazer de lembrar isso dentro do município por que participaram das gestões anteriores e hoje colocam a culpa nas gestões anteriores, então a gente está aqui para poder cobrar soluções estarei sempre disposição ele colocou muito bem, nós tivemos a inauguração da primeira etapa da escola São Francisco de Assis, Parabéns a gestão e que venha muito mais a gente precisa de muito mais, temos inúmeras crianças na fila de espera, a gente tem que realocar pessoas de um bairro para o outro porque no Colégio que é o próximo da casa não tem vaga e a gente tem que colocar nos colégios mais longes, muitas vezes não tem transporte público para esse colégio então precisamos achar soluções para depois a gente apontar o dedo, Muito obrigado".

Próximo inscrito. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** "Bom dia a todos novamente, como segunda sessão parece que estamos um pouco frios para discutir mas é o início do ano e estamos apenas comentando, eu fiz hoje um requerimento perguntando se a um projeto para ampliação do número de vans escolares, primeiro lugar eu sou professor eu vivo dentro da escola estadual eu converso com os pais, eu converso com muitas pessoas, também tive a oportunidade de conversar com todas as escolas os diretores das escolas particulares então a gente sabe, eu não estou aqui questionando não estou conversando com os donos de voz e nem sou contra dono de vans muito pelo contrário, sou a favor que esse serviço seja ofertado ainda mais, Se nós temos um número X de vans hoje Segundo os diretores de todas as escolas particulares em alguns países também que levam alunos Inclusive para o Andriguetto gostam e gostariam de colocar o seus filhos em vans particulares então nós precisamos aumentar os números de vans. Já conversei com executivo, o prefeito tem uma preocupação enorme em atender sempre da melhor qualidade as pessoas da Fazenda Rio Grande, nós sabemos que existe um critério para que o estado transporte também as crianças para os colégios estaduais, então a gente não está apenas em contato Com os donos de vans, nós estamos em contato com a comunidade que precisa, e é uma alegação que algumas vans não fazem alguns bairros porque as vezes não compensa para elas pegar um ou dois alunos, no entanto o seu não gosto de jiló não quer dizer que eu Tenha que proibir as pessoas de comerem. Então dar oportunidade para outras pessoas que queiram fazer aquele bairro, é dessa forma que eu entendo, agora se eu não gosto disso eu tenho que proibir, então se os donos de vans não conseguem atender ou não quer atender aquela rua ou aquele bairro tem outras pessoas que querem é uma oportunidade de emprego, então quando o nobre vereador enfermeiro Zé Carlos disse que conversou, muito bem! Eu converso com a comunidade, eu vivo dentro da escola, eu sei o que eu estou falando, outra coisa quando eu faça um



requerimento perguntando a data que vai começar uma obra de asfalto eu sei que vai acontecer aqui Nossa Pátria minha, mas eu quero saber quando para eu levar a certeza para aquele morador que me perguntou, e essa a nossa função, não é estar se colocando contra administração muito pelo contrário eu apoio a administração, eu sempre elogio também no dia 17 estive presente na inauguração da escola municipal São Francisco de Assis, uma escola maravilhosa nós tivemos lá em contato com o prefeito, com a comunidade, com as pessoas que lá estudam, com aqueles pais e com as crianças principalmente então foi muito importante, até disse que a escola é importante, o prédio é importante mas a escola não é simplesmente um local de salas de aulas mas é um local principalmente em que as crianças estudam, onde os sonhos precisam ser cultivados, onde o conhecimento deve ser compartilhado e onde o futuro das crianças de Fazenda Rio Grande é moldado, Parabéns ao prefeito, parabéns ao secretário de Educação que tem se preocupado sei que muitas outras escolas estão em ampliação e são escolas de primeiro mundo, e tenho certeza de que a excelência dessas escolas cabe aos profissionais que fazem bem feito, eu conheci a diretora Elenir do colégio que nós citamos que é uma pessoa magnífica assim como conversei com todos os diretores municipais, então a uma excelência dentro da educação, dentro daquilo que eles tem condições de oferecer, então nós somos professores nós lutamos pela educação mas também temos obrigação de levar a informação correta para as pessoas, não se trata de chover no molhado se trata de responder aquilo que nos é questionado então tem pessoas que eu acho que deveriam ser oposição e não situação para saber o que falam, Muito obrigado a todos”. Próximo inscrito. **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez bom dia a todos, cumprimento também a secretaria de assistência social e primeira dana Giuliana seja bem vinda, Primeira parte da minha fala vai ser sobre uma reunião que nós tivemos com o corretor Adriano do Instituto Federal do Paraná nas últimas semanas junto com a deputada Ana Júlia e a gente está brigando para tentar trazer o Instituto Federal para Fazenda Rio Grande, o Governo Federal vai disponibilizar cinco institutos federais para o Paraná, e Fazenda Rio Grande está pleiteando e aí faço uma indicação hoje para o nosso excelentíssimo prefeito para que ele possa fazer alguns estudos para que a gente compreenda que possa levar esse estudo até a reitoria, a deputada estadual Ana Júlia A deputada federal Gleisi Hoffmann para que elas possam interceder junto ao Ministério de Educação para que nós possamos ter um campus do Instituto Federal aqui em Fazenda Rio Grande, se vocês perceberem no Paraná nós temos mais de 25 institutos federais e na região metropolitana fora de Curitiba nós temos se eu não me engano três, então nós precisamos ter na região sul, eu acho que o mais próximo fica em Colombo se eu não me engano, então na região sul nós não temos um cidades aqui as maiores cidades da nossa região metropolitana que é São José dos Pinhais ao lado das duas cidades que tem o maior índice de desenvolvimento humano do Paraná que é São José e Araucária e nós estamos no meio e próximo inclusive da cidade industrial de Curitiba então é importante que este Instituto venha para



que a gente possa capacitar, formar, especializar a nossa gente. Nós temos muitas vagas de empregos na região metropolitana de Curitiba mas muitas vezes os nossos moradores daqui não tem condições de sair de Fazenda Rio Grande para ir até Curitiba ou qualquer outra cidade para poder se especializar, Então nós tendo o Instituto Federal aqui poderia possibilitar essa informação para nossa gente a partir do momento que foi instalado no nosso município, então é importante debate que nós temos que trazer a comunidade, nós sabemos da importância de várias cidades do Paraná mais de 20 cidades do Paraná a tem interesse em ter o Instituto Federal e tem algumas regras Para ter mas o mais importante é o terreno, a questão da doação de um terreno para que o Ministério da Educação possa fazer um investimento e construir aqui o Instituto Federal para que nós possamos fazer uso nós temos aqui o colégio estadual Eronildes aqui próximo ao Cep mas a gente ainda a falta de vagas para atender a demanda crescente do nosso município, então vai ser mais um instrumento para que a gente possa cada vez mais trazer formação de qualidade assim como o cep já faz aqui em Fazenda Rio Grande. E o segundo é fazer uma crítica a Copel, ontem o pessoal ali do (inaudível) entrou em contato com a gente questionando porque que desde as 18:00 da tarde ficaram sem energia elétrica e retornou só uma hora da manhã, e a dificuldade hoje de conseguir entrar em contato com qualquer assistente mesmo que seja tecnológico para tentar fazer sua reclamação e tentar entender quando que viria essa luz, então depois dessa privatização que ocorreu com a COPEL a gente percebe em vários lugares do Paraná a dificuldade de contato para com a COPEL para pelo menos saber o que aconteceu e quando vai ser resolvido por que ontem era mais ou menos 22:30 horas e não tinha nenhum caminhão da COPEL ali perto do (inaudível) para fazer a manutenção então a gente sabe que acontece, teve uma chuva bem forte ontem no município mas mesmo assim a população que paga um tributo tão caro quanto é o da luz tem que ter o direito de saber pelo menos quando a luz vai retornar, então nesse sentido assim nós vamos buscar informações a respeito disso junto com a empresa que está tocando a COPEL por que agora não é mais pública mas vamos fazer um debate no sentido de buscar respostas para isso. Sabemos que empresas privadas nós temos uma certa dificuldade para poder discutir, mas como prestam um serviço essencial para a população tem a obrigação constitucional de nos informar o que anda acontecendo, muito obrigado senhor Presidente, Bom dia a todos”. Próximo inscrito. **O vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Mais uma vez bom dia, quero aqui cumprimentar a nossa primeira dama e parabenizar o trabalho que você tem feito na secretaria no começo muita gente falava- ah o prefeito vai colocar a mulher dele para cabide de emprego” e hoje você mostra a competência que tem, trabalhou com a gente aqui na câmara desempenhou um excelente trabalho e hoje na frente da pasta lá a gente vê que o movimento é forte e muitas coisas acontecem então parabéns Giuliana as pessoas tem que ver que por trás de algum tipo de parentesco isso é competência. Vou até citar o carinho enorme que tenho pelo vereador Marco Antônio que vi crescer é um menino ainda e tem



as convicções dele que é forte e tem que respeitar isso cada ser humano é único e é feito de personalidades, porém politicamente a gente comunga de esferas diferentes e eu sempre procurei andar do lado das pessoas que eu acho certo e és que eu escolhi um grupo político que é do prefeito Marco Marcondes e infelizmente a gente não comungou do mesmo grupo e acho que de repente é cedo mas além de chamar política eu tenho alguns princípios que eu levarei para o túmulo então creio que não comungaremos do mesmo grupo político pelo menos da minha parte, não sei se amanhã ou depois o senhor pode vir compor com nós e não tem problema nenhum. Quero continuar aqui dizendo sobre o nosso prefeito e é gratificante de mais, 2 anos, 24 meses eu poderia fazer até o cálculo dos segundos aqui mas aí iria ficar muito maçante então continuando aqui, Santa Cecília é sábado Caio? 16 salas de aula só na primeira etapa, construímos mais de 110 salas de aulas já, Então vamos inaugurar o Cmei lá no Santa Maria, o Cmei Ezilda dia 12 de março, teremos mais 20 novas salas de aula na escola Santa Maria hoje em dia A prefeitura da fazenda Rio Grande ajuda até a demanda do estado, nós temos algumas escolas que estão em indualidade porque o Estado não acompanhou o crescimento e então imagine nós e quanto o ginásio da escola municipal Gabriel Sampaio que ficou lindo inclusive, Então mostra que o prefeito Marco Marcondes está preocupado com o desenvolvimento da cidade. eu até analisando sobre o que o vereador falou sobre grau de parentesco eu acho que o senhor não é a pessoa mais indicada para falar em grau de parentesco na prefeitura, o senhor parece que teve tia que foi secretaria de saúde, que ia resolver a saúde e não resolveu nada então assim, cada prefeito ele escolhe o secretariado que tem, cada prefeito coloca quem ele quer lá e é por que? Pela competência, então se o antigo gestor achava que o rapaz (A) que é o secretário hoje que tem um grau de parentesco comigo era competente, ele achava sua tia também porém eu percebo que hoje inclusive o secretário ele tem mais autonomia para trabalhar e está aqui acontecendo as coisas e infelizmente no passado não era assim, por que se a gente fala em competência, autonomia não consigo eu vou ver o que é melhor por que não aconteceu nada na educação e também não aconteceu nada na saúde, não aconteceu nada no trabalho, então eu acho que essas são esferas que nós temos que deixar de lado por que senão só vai causar embates, igual o senhor falou temos que fazer o que é bom para cidade mas temos que lembrar do passado mas temos que lembrar do passado, temos que construir algo sólido e estamos fazendo isso, eu duvido se em qualquer município do estado do Paraná aconteceu tudo que aconteceu em Fazenda Rio Grande em 2 anos e vou mais longe, com o orçamento que nós temos. Então o tempo de tribuna meu era esse hoje é mais uma vez prefeito se estiver acompanhando nós é um orgulho ser seu líder da câmara municipal estando aqui juntamente com meus pares que são vereadores e digo mais nós temos que cada vez mais melhorar e hoje eu não tenho dúvida mesmo com o debate aqui que é importante a crítica tem que ser construtiva mas essa aqui não menosprezando outras mas essa aqui é uma câmara que está mais preparada que todas que passaram por aqui e com



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

certeza as próximas que virá será uma câmara ainda melhor, por que aí a gente consegue debates da esfera política, esfera técnica que vai enriquecer o bem comum que é entre o trabalho e fazer o bem para a população de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado a todos e tenham uma excelente semana”. Não havendo mais inscrito na tribuna livre e não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº039/2024.

Os Vereadores **Maciel do Dog e Julinho do Pesque** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indicam seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de **Estações de Calestenia (Barras Fixas)**, nas principais praças e parques do município onde houver possibilidade de ser instalado e também que seja incluso nos projetos de parques e praças que venham a ser restauradas.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, devido à grande procura de munícipes que solicitaram e freqüentam os parques do município, que utilizam esses para pratica de atividades e exercícios físicos e esses aparelhos contribuem para alongamento, aumento da força corporal, flexibilidade e mobilidade além de aprimorar a aptidão física, cardiorrespiratória e neuromuscular.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 29/02/2024 16:50:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador.

Julinho Pesque.

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 42/2024

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a sinalização de trânsito (placa de pare) no cruzamento da Rua Macauba com a Avenida das Industrias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois a ausência de placas no cruzamento pode acarretar em acidente de trânsito, visto que os veículos trafegam em velocidade superior à permitida e se tratando de uma área com pouca visibilidade, causando insegurança e risco aos pedestres e aos motoristas.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2024


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº043/2024

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria de Defesa Social ao órgão responsável Faztrans realize a pintura da sinalização horizontal faixas de pedestre, no seguinte local:

- Rua Rio Ivaí número 275 no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da necessidade de o Poder Executivo ter mais cuidado e zelo aos locais públicos, quem utiliza essa via encontra dificuldades, por ser um local com grande fluxo de veículos, principalmente por tratar de ser em frente a UBS Pioneiros no qual muitas mães, crianças e pessoas idosas precisam acessar o local com segurança, e reforçando que esses espaços devem ser mantidos em dia com suas manutenções básicas.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Data: 07/03/2024 14:39:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 044/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Pedido de manutenção no CMEI Zilda Arns.

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, realize manutenção nas calhas do CMEI Zilda Arns – Av. Estados Unidos, nº 956 – Bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de um morador do bairro, quando esteve presente em um dia que chovia muito, o refeitório do CMEI estava muito molhado, devido ao mal posicionamento da calha entre o CMEI e a casa de um vizinho.

A presente indicação precisa ser atendida com urgência, pois com as chuvas pode piorar, causar danos ao prédio, causar acidentes, as crianças podem escorregar e se machucar.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Municípios.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 045/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Competente, verifique a possibilidade de ampliar o estacionamento da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do estacionamento na Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco não apenas beneficia diretamente a comunidade escolar, mas também contribui para uma comunidade mais segura, acessível e funcional como um todo. Essa iniciativa deve ser considerada como parte integrante do desenvolvimento e aprimoramento das instalações educacionais locais. Um espaço de estacionamento adequado pode ajudar a minimizar o risco de acidentes, garantindo que haja espaço suficiente para o fluxo de veículos e pedestres.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 07/03/2024 13:27:54-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO Nº 046/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a instalação de toldo na entrada de todas as Escolas Municipais e CMEIS, sendo do portão de entrada até a primeira área coberta do prédio no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação analisando melhorias de acessibilidade dos alunos, pais e servidores em dias chuvosos, trazendo cada vez mais conforto aos alunos e a comunidade escolar.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 047/2024

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência, a troca de lâmpada queimada na rua Rio Amazonas, 3770, bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que em contato com alguns moradores, pude perceber a necessidade urgente de iluminação pública no local acima citado, visto que está causando transtornos aos moradores que estão inseguros e com medo ao sair ou chegar em casa à noite, por conta da escuridão e sendo próximo de um terreno baldio.

Pedimos uma atenção especial ao órgão responsável, que estude a viabilidade de resolver tal problema para esses munícipes. A iluminação trará mais segurança a todos.

Sem mais agradeço a atenção.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2024



Carlos Brandão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 48/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras** a necessidade de manutenção e desentupimento das manilhas da rua Miranga no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário dar manutenção em locais específicos da cidade que passam por entupimento da rede fluvial de escoamento das águas da chuva.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.



Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº049/2024

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao exmo. Sr. Prefeito municipal, através da secretaria responsável para que seja realizado estudo técnico quanto a implantação de Terminais de Ônibus Descentralizados, no Bairro Gralha Azul e Veneza e demais bairros em regiões mais afastadas do Terminal de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender pedido dos moradores da região, pois muitos dos pontos de ônibus hoje são apenas uma demarcação em poste, outros na sua maioria uma pequena cobertura, os moradores ficam à mercê do tempo, sendo expostos ao sol e chuva sem abrigo para aguardar o transporte público.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

ALEX PADILHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº050/2024.

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para conserto de calçamento localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima – Bairro Santa Terezinha.

- Fotos em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi solicitada por moradores, transeuntes e comerciantes da região devido a que o estado em que se encontra o calçamento hoje está com risco eminente de acidentes fazendo com que pedestres desviem pela via, também correndo riscos de acidentes, pois o espaço é para veículos.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 07/03/2024 16:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 051/2024

O vereador **professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria:

- a) Que seja feita roçada/limpeza no cemitério municipal – bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender às reivindicações de familiares que têm seus entes queridos sepultados no referido cemitério.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Professor Hélio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº052/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

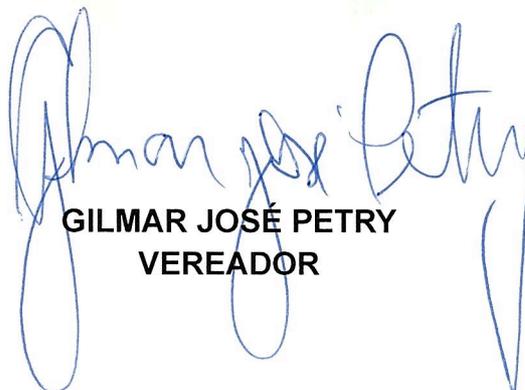
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Ponta Grossa, Rua Assis Chateaubriant e a conclusão da pavimentação com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Mandirituba localizadas no Bairro Estados, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que as ruas supracitadas ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica e não possuem calçadas de pedestres, estando em péssimas condições de uso, gerando inúmeros transtornos aos seus usuários, e principalmente aos moradores desta localidade, os quais sofrem constantemente com a poeira, e com a lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização destas benfeitorias urgentemente, as quais irão de encontro ao interesse público e à solicitação dos moradores desta região.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 053/2024

O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência, a instalação de uma travessia elevada em frente a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Rio Guarani no bairro Iguazu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que nos horários de entrada e saída dos alunos, há um grande fluxo de pedestres e veículos na rua citada, o que dificulta o tráfego no local. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.03.08 13:34:07 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 30/2024

Os Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo e Professor Hélio que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

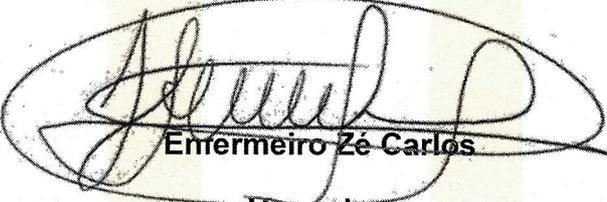
REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para a Sanepar e Copel comunicando a vigência da lei n° 1.753/2024 que: *Proíbe a cobrança de valores para a emissão de segunda via das contas de consumo em aberto por parte das empresas públicas ou privadas que adotam o sistema de cobrança através de fatura impressa. O descumprimento desta lei sujeitará a empresa responsável à penalidade de multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por cada conta de consumo em aberto para a qual foi cobrada a emissão de segunda via.*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário comunicar as empresas que a cobrança de emissão de fatura de 2° via está proibida no município sob pena de multa para a empresa. A partir deste comunicado a não existe mais justificativas para efetuar a cobrança estando assim imediatamente sujeita a cobrança das penalidades cabíveis.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.


Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 07/03/2024 15:20:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Professor Léo

Vereador


Professor Hélio Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 038/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a viabilidade de estabelecer uma parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São José dos Pinhais, visando à realização de uma campanha de conscientização sobre o autismo e disponibilização da cartilha "Sou Diferente, e Daí? Tem um lugar aí pra mim?" nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se devido à solicitação dos pais atípicos, que acompanharam a campanha em uma cidade vizinha. Uma vez que a OAB fornece gratuitamente a cartilha "Sou Diferente, e Daí? Tem um lugar aí pra mim?", isso não geraria custos ao município e seria uma ótima forma de conscientização sobre o autismo nas escolas, desempenhando um papel crucial na redução do preconceito e da discriminação.

A conscientização sobre o autismo desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e na disseminação de entendimento sobre essa condição na sociedade. Ao conduzir uma campanha de conscientização e disponibilizar a cartilha "Sou Diferente, e Daí? Tem um lugar aí pra mim?" nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande - PR, podemos impactar um vasto público, composto por estudantes, professores, funcionários e pais, todos eles atores essenciais na construção de uma comunidade verdadeiramente inclusiva.

Fazenda Rio Grande, 07 Março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 07/03/2024 13:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 41/2024

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando à esta casa de leis, que através da Secretaria do Meio Ambiente, seja realizado a poda dos galhos das árvores, como também a limpeza e retirada do lixo junto ao terreno Público pertencentes a este município, localizado na Rua Rio Paranaíba, nº 470, bairro Iguaçu 2, próximo ao Condomínio Moradas das Vitórias, bem como em torno do Condomínio e no bosque.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento, devido à necessidade de garantir condições a segurança dos munícipes da cidade de Fazenda Rio Grande, tendo em vista que em dias de chuva e vento forte os moradores desta região, estão tendo problemas com galhos que estão caindo sob as suas residências colocando em risco as pessoas do condomínio, além do acúmulo de lixo, insetos e mosquitos da dengue.

Sendo assim, apresento este requerimento, uma vez que os moradores já fizeram pedidos a Secretária de Meio Ambiente e até o momento não foram atendidos.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024.


Nani Hammad
Vereadora









CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 042/2024

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, forneça a esta Casa de Leis informações acerca do seguinte

Como está o projeto de Viaduto para substituir os semáforos da BR junto a SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística)?

- a) Já existe disposição financeira do Estado para a obra ou parte dela?
- b) Qual o Local da solicitação do Município para esta importante obra?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o presente pedido de informação sabendo da extrema importância de ser ter um viaduto substituindo os semáforos que hoje ali existem, e que com isso irá diminuir muito os acidentes que são relatados diariamente nesse trecho da BR que passa por nosso município.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024



Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Data: 07/03/2024 14:16:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador



REQUERIMENTO Nº043/2024

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, juntamente com a secretaria competente, providencie informações sobre o Anteprojeto de Lei que cria a **Coordenadoria Municipal do Terceiro Setor na forma que especifica.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Reiteração, deste requerimento pelo fato de não obter respostas sobre as informações em dois requerimentos antecedentes. Resalta-se a necessidade do atendimento por parte do poder Executivo, para que não ocorra o descumprimento da Lei. Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Anteprojeto de lei que **"institui a Coordenação Municipal do Terceiro Setor no Município de Fazenda Rio Grande.**

Queremos acreditar que o objetivo do poder público seja a oficialização de um programa que visa auxiliar e o fortalecimento das entidades do terceiro setor, entendidas como as OSCs — Organização da Sociedade Civil, Organizações religiosas, Fundações e Oscip em Fazenda Rio Grande, que desenvolvam



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

estudos ou serviços de interesse público nas áreas da assistência social, ou qualquer outra área ou tenha impacto direto na vida das pessoas.

Assim, a medida pretende, em consonância com os ideais da sociedade civil organizada, intensificar as ações a cargo da Municipalidade em relação à presente matéria. Para tanto, a futura lei que cria Coordenação do Terceiro Setor, deverá ser um órgão dedicado a COORDENAR junto a todos os órgãos municipais à propositura e implantação de políticas públicas voltadas ao apoio a população em vulnerabilidade social e as entidades privadas supra referidas na inicial. Desta forma, entendemos que a lei deve ser mais abrangente e contemplar de fato o apoio as organizações sociais que prestam relevantes serviços públicos a população de forma voluntária.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON

WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.03.08 13:23:05 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI /2024

DE 07 de março de 2024

Súmula: "Instituí a Coordenadoria Municipal do Terceiro Setor na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a **Seguinte LEI.**

Art. 1º Fica instituído a Coordenadoria Municipal do Terceiro Setor CMTS no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º A Coordenadoria do Terceiro Setor, vinculada ao gabinete do prefeito, é o órgão dedicado a coordenar junto a todos os órgãos municipais à propositura e implantação de políticas públicas voltadas ao apoio das OSCs, Organização da Sociedade Civil, Organizações religiosas, Oscip ou Fundações, assim como todas e quaisquer outras entidades privadas sem fins lucrativos do Município de Fazenda Rio Grande, que desenvolvam estudos ou serviços de interesse público nas áreas da saúde pública, assistência social, habitação, educação, meio ambiente, transporte público, esportes, lazer, cultura, turismo, fundação e regularização das entidades existentes, assessoramento na elaboração de projetos sociais e acompanhamento, apoiando todas as atividades desenvolvidas pelas mesmas em prol da sociedade civil.

§ 2º. A Coordenadoria do Terceiro Setor, para atingir as finalidades da presente Lei, poderá requisitar servidores e ações dos diversos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º Compete à Coordenadoria Municipal do Terceiro Setor:

I- Formular, em conjunto com as Secretarias Municipais, as políticas para a defesa e o apoio das entidades referidas no art. 1º desta Lei;



- II - Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre o terceiro setor no Município;
- III - Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal, no que diz respeito ao terceiro setor;
- IV - Estabelecer, com as Secretarias Municipais, programas de formação continuada e de capacitação dos servidores públicos municipais envolvidos com o tema objeto da presente Lei;
- V - Propor a celebração de convênios nas áreas que dizem respeito às políticas do terceiro setor, acompanhando, monitorando e realizando avaliação permanente até o final de sua execução;
- VI — Desenvolver parcerias com a sociedade civil, seja através de entidades e/ou empresas;
- VII — Promover palestras de conscientização sobre o terceiro setor em escolas, centros comunitários, etc.
- VIII - Elaborar e implementar campanhas, planos, programas e projetos sociais de Prevenção primária, secundária e terciária, em parceria com o terceiro setor;
- IX - Certificar as organizações do terceiro setor por critérios próprios a ser definido;
- X - Capacitar e dar suporte para as organizações buscarem registro no CMAS. Entre outros conselhos, ou outros serviços;
- XI - Desenvolver calendário municipal de eventos do terceiro setor;
- XII - Criar o fundo municipal do terceiro setor;
- XIII - Criar o Conselho Municipal do terceiro Setor
- XIV - Criar banco de projetos sociais;
- XV - Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações de implementações das políticas públicas, como contrapartida às transferências de



recursos da União para promoção das parcerias com as organizações do terceiro setor;

XVI - Capacitar recursos humanos para promover a qualificação da gestão das organizações do terceiro setor, por meio de cursos;

XVII - Desenvolver banco de dados, software, sistema informatizado próprio;

XVIII - Implantar banco de voluntários, teste vocacional, treinamento e curso de capacitação aos mesmos;

XIX - Propor aos outros órgãos da esfera governamental do município, atividades em sintonia com os objetivos e metas prioritárias da Coordenadoria;

XX - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, nas atividades desenvolvidas pelas entidades do:terceiro setor, através da mídia local;

XXI - Estabelecer intercâmbio, representar, incentivar e apoiar ações das entidades em conjunto com outros Municípios;

XXII - Compete ao Coordenador da CTS:

XXIII - Planejar, coordenar e executar as políticas públicas municipais para o terceiro setor;

XXIV - Dirigir a Coordenadoria representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais

XXV - Planejar, coordenar, supervisionar e orientar a execução e implementação das ações da Coordenadoria do Terceiro Setor no município, em conjunto com representantes da sociedade civil e dos demais órgãos afins;

XXVI - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da CTS;

XXVII - Mapear e definir políticas de atuação; planejar, coordenar e executar ações preventivas e educativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- XXVIII - Fazer a interlocução com os demais órgãos, nas esferas regional, estadual e federal;
- XXIX - Coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições;
- XXX - Propor ao Conselho Municipal do Terceiro Setor o plano de trabalho da CTS;
- XXXI - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções do Conselho Municipal do Terceiro Setor;
- XXXII - Dar execução às diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo de mais inerente aos encargos legais e atribuições por ele delegadas.
- XXXIII - Criar canal da pasta para atender as entidades em suas solicitações
- XXIV - Ter cadeira permanente em todos os demais conselho: existentes do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas em orçamento, necessários às ações de implementações das políticas públicas, como contrapartida às transferências de recursos da União para promoção das parcerias com as organizações do terceiro setor etc. (e do fundo Municipal do Terceiro setor).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 044/2024

O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscreito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe sobre licitação para novas vans escolares e solicitamos que seja feito um decreto para que ao invés de uma van para cada 5.000 mil habitantes, seja uma van para 3.000 mil habitantes tendo em vista o grande número de escolas e creches particulares e a defasagem de vagas para as crianças, além do grande crescimento populacional, precisamos projetar o próximo censo demográfico no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a defasagem de vans escolares com a outorga municipal, é uma grande reclamação de pais que não estão conseguindo essas vagas, e com a realização do decreto ajudaria a população, tendo em vista o aumento populacional e que o censo só será realizado daqui a 10 anos, com o grande aumento que o município vem tendo, a probabilidade que no ano de 2035 teremos mais de 300.00 mil pessoas na cidade.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024

Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

REQUERIMENTO N°045/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, informe a esta Casa de Leis o andamento das obras do Projeto “Meu Campinho” no bairro Jardim Veneza, comunique se já existe data provável para abertura do processo de licitação, podendo assim dar início às obras de construção.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, uma resposta ao questionamento dos moradores do bairro, onde querem informações sobre início das obras do Projeto Meu Campinho, que leva um conjunto de equipamentos públicos com a proposta de oferecer oportunidades de transformações de vidas, com a prática esportiva nos bairros, promovendo uma grande melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas. Esse espaço se torna ponto de referência no lazer, na integração social com os valores de família, nos cuidados com o meio ambiente e na valorização do bairro.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 46/2024

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para o Prefeito Marco Marcondes para que se faça o estudo de viabilidade com a Secretaria Municipal de Saúde para que seja disponibilizado um profissional de enfermagem no transporte de passageiros que fazem hemodiálise no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário oferecer melhores condições para estes pacientes que são transportados para o procedimento que os deixa em condição de vulnerabilidade momentânea. Um profissional de enfermagem para dar auxílio é de extrema importância para estes pacientes e, com certeza, fará toda a diferença na qualidade do tratamento prestado pelo município.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº047/2024

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, para que providencie instalação na Praça Tridi localizada na Rua Tridi no bairro Gralha Azul:

- A) Academia ao ar livre;
- B) Parquinho recreativo para as crianças;
- C) Pista de caminhada com calçamento e sinalização adequados;
- D) Adequação do ponto de água;
- E) Manutenção da Iluminação da Praça e das quadras esportivas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região carecem de espaços que permitam o desenvolvimento de atividades e práticas esportivas. As estruturas públicas hoje presentes na praça necessitam de manutenção como forma de prevenir acidentes e proporcionar para a população um ambiente seguro e de qualidade.

Fazenda Rio Grande, 7 de março de 2024.



ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº048/2024

O vereador **Professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes para que, através da Secretaria competente nos preste a seguinte informação:

- 1) Há possibilidade de implantação de vaga de estacionamento em 45 graus na rua Cesar Carelli, 497, no terreno em frente ao colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo buscar informações a respeito de estudo de viabilidade para construção de estacionamento na rua Cesar Carelli, 497 – em frente ao Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto para que pais de alunos possam estacionar, bem como pessoas que irão adentrar ao hospital Nossa Senhora Aparecida.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Professor Hélio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº049/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

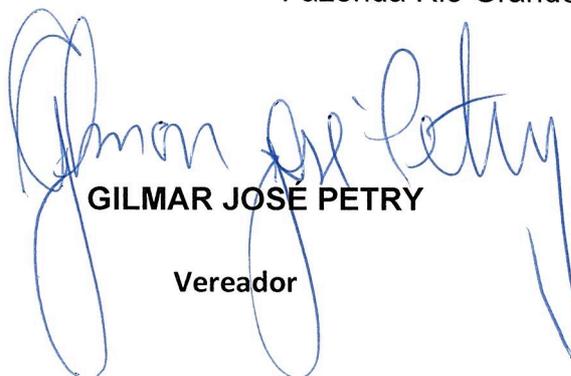
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis o Projeto de Lei com base no Anteprojeto de Lei em anexo o qual institui no Município de Fazenda Rio Grande o “Programa Escola Parceira Pró Infantil”, que dispõe sobre a contratação de vagas nas escolas particulares para atender as crianças que estão na fila de espera aguardando vagas nos CMEI’s de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Anteprojeto de Lei no intuito de atender a solicitações dos Pais e Mães residente em nosso Município dirigidas a este Vereador os quais realizaram a inscrição de seus filhos para a obtenção de vagas nos CMEI’s de Fazenda Rio Grande, mas, não estão conseguindo a vaga em virtude que a fila de espera encontra-se atualmente em 2.284 crianças de acordo com o Portal da Transparência. Aduz salientar que, a construção de novos CMEI’s é muito morosa e a disponibilização de vagas não suporta a demanda. Diante disso, solicito o envio deste Projeto de Lei o qual irá de encontro aos anseios dos pais e mães que aguardam ansiosamente a liberação destas vagas.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Anteprojeto de Lei nº /2024

Sumula: “Institui o “Programa Escola Parceira Pró Infantil” para a contratação de vagas em escolas particulares para atender a demanda por vagas nos CMEI’s do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Parceira Pró Infantil, que consiste no oferecimento, subvencionado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de vagas em instituições privadas de educação infantil para crianças indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Serão destinadas vagas em Educação Infantil das escolas particulares, em período integral ou parcial, para as crianças inscritas e que eventualmente não forem contemplados nas etapas do processo de preenchimento das vagas na Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único: As despesas relativas à compra de uniforme e material escolar para as crianças beneficiadas pelo programa serão subvencionadas pelo Poder Público.

Art.3º A instituição privada de ensino, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, poderá aderir ao Programa Escola Parceira Pró Infantil mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O Programa é direcionado à instituição privada de ensino que obedeça cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Ter ato autorizativo de funcionamento ativo por meio de alvará da Secretaria Municipal de Fazenda, assim como também, ato autorizativo de funcionamento escolar, por meio do Conselho Municipal de Educação (Escolas de Educação Infantil);

II - Ter toda a documentação para funcionamento atualizada, incluída referente e normas de segurança;

§ 2º As instituições que aderirem ao programa deverão realizar prestações de contas mensais da utilização das vagas, que poderão ser auditadas pelo órgão central de controle interno do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento de frequência junto às instituições que aderirem ao Programa Escola Parceira Pró Infantil.

§ 4º A relação das escolas parceiras que aderirem ao presente Programa deverá ser exposta permanentemente no sítio eletrônico oficial no Portal da Transparência do Município, acompanhada dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados pelas respectivas escolas e da indicação da quantidade exata de crianças atendidas por cada uma delas, e, em caso de alteração, com novas adesões ou novas matrículas, as informações deverão ser atualizadas pelo Poder Executivo.

Art.4º Fica vedada, sob pena de exclusão do Programa, qualquer tipo de discriminação e/ou tratamento diferenciado ou constrangedor de qualquer natureza a aluno e/ou familiar signatário do Programa.

Parágrafo único: O descumprimento do disposto nesse artigo sujeitará o responsável pela unidade escolar, conforme o caso, às penalidades administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento para o exercício de 2024, para implantação do Programa Escola Parceira Pró Infantil previsto nesta Lei.

Art.6º Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas referentes às gratuidades custeadas pelo Município, devidas ao transporte dos alunos beneficiados pelo Programa.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande 07 de Março de 2024.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 050/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas envie o cronograma de asfaltamento que ocorrerá no município de Fazenda Rio Grande nos próximos meses.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria Municipal de Obras Públicas, um cronograma das ações da secretaria com relação a asfaltamento em nosso município para que possamos repassar para a população de Fazenda Rio Grande informações acerca desta temática.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 07 de março de 2024.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

MOÇÃO N°002/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio do Vereador Maciel do Dog e demais vereadores que abaixo subscrevem manifesta sua profunda admiração e reconhecimento aos notáveis profissionais da Polícia Civil, cuja atuação excepcional demonstrou coragem, eficiência e dedicação à segurança e bem-estar da comunidade. Neste sentido, a presente moção é dedicada ao Delegado Paulo Cesar Eugênio Ribeiro, ao Superintendente Cleyton Roberto Mueller, ao Agente de Polícia Cesar de Souza Tupan, ao Agente de Polícia Wilson Pereira dos Santos, e ao Agente Administrativo Weliton de Ramos Munhoz.

Esses honrosos membros da Polícia Civil de Fazenda Rio Grande foram protagonistas em um episódio marcante ocorrido na data de 26/01/2024, resolvendo com prontidão e maestria um caso de cárcere privado e estupro, resgatando uma jovem vítima desse crime cruel. Sua atuação exemplar é um testemunho do comprometimento e da competência que caracterizam a instituição.

Por meio desta moção de aplausos, expressamos nossa gratidão e orgulho por ter profissionais tão dedicados e intrépidos, dispostos a enfrentar desafios em prol da justiça e da segurança de todos. A bravura desses policiais eleva o nome da Polícia Civil e inspira confiança na defesa da ordem e da proteção dos cidadãos.

Que esta moção sirva como um símbolo tangível de apreço e reconhecimento pelo trabalho excepcional desses profissionais, que, com sua coragem e compromisso, fazem da nossa comunidade um lugar mais seguro e justo.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 22/02/2024 16:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador.

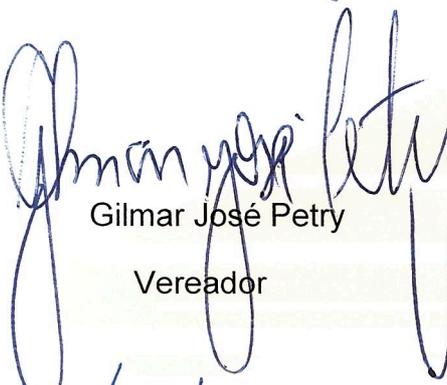


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR


Sandro do Proteção
Vereador

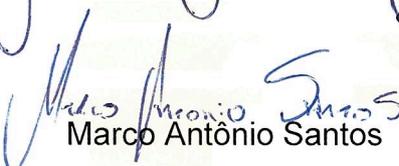

Carlos Brandão
Vereador


Enf. José Carlos
Vereador


Gilmar José Petry
Vereador


Alex Padilha
Vereador


Julinho do Pesque
Vereador


Marco Antônio Santos
Vereador


Nani Hammad
Vereadora


Professor Fabiano Fubá
Vereador


Professor Hélio
Vereador


Professor Léo
Vereador


Luiz Sergio Claudino
Vereador

MOÇÃO Nº 002 /2024

MOÇÃO DE APLAUSOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Moção N°05/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS IMPORTANTES PEDAGOGOS

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, por intermédio do Vereador Professor Hélio e demais vereadores que abaixo subscrevem, vem por meio desta apresentar uma Moção de Aplausos aos valiosos pedagogos que têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento educacional da nossa comunidade.

É com imenso respeito e gratidão que expressamos nossa admiração por esses profissionais dedicados, cujo trabalho incansável tem impactado positivamente a vida de inúmeras crianças e jovens. Os pedagogos são verdadeiros construtores de pontes para o conhecimento, guiando os alunos na jornada da aprendizagem e fornecendo as ferramentas necessárias para o seu crescimento intelectual e emocional.

Ao reconhecer a importância vital dos pedagogos em nosso meio, celebramos não apenas o seu compromisso com a excelência educacional, mas também a maneira como moldam cidadãos responsáveis, críticos e conscientes.

Esta Moção de Aplausos é um tributo merecido a esses profissionais exemplares, cuja paixão pelo ensino e dedicação ao desenvolvimento integral dos estudantes merecem nosso mais profundo reconhecimento.

Instamos toda a comunidade a se unir a nós para aplaudir e expressar gratidão aos pedagogos, cujo trabalho incansável contribui significativamente para o aprimoramento da educação em nossa cidade.

Que esta moção sirva como um testemunho do nosso apreço e reconhecimento aos importantes pedagogos que iluminam os caminhos do saber e inspiram gerações futuras.



Justificativa

Homenagear pedagogos é uma maneira de reconhecer e valorizar o papel crucial que esses profissionais desempenham na sociedade. Os pedagogos são responsáveis por orientar o processo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, social e emocional de indivíduos, especialmente crianças e adolescentes. Aqui estão algumas razões pelas quais homenagear pedagogos é importante:

1. Educação é a base da sociedade: Os pedagogos desempenham um papel fundamental na formação das próximas gerações. Eles são os facilitadores do conhecimento e ajudam a moldar o futuro da sociedade através da educação.
2. Desenvolvimento integral: Os pedagogos não apenas transmitem conhecimentos acadêmicos, mas também auxiliam no desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e éticas. Eles contribuem para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.
3. Influência positiva: Pedagogos muitas vezes se tornam modelos e mentores para os alunos. Uma homenagem reconhece não apenas o trabalho profissional, mas também o impacto positivo que eles têm na vida dos estudantes.
4. Desafios da profissão: Ser um pedagogo muitas vezes envolve enfrentar desafios significativos, como lidar com diversidade de aprendizado, adaptar-se a novas metodologias e abordagens, e lidar com questões sociais. Homenagear esses profissionais reconhece e valida seus esforços e dedicação.
5. Motivação e engajamento: A homenagem pode servir como uma fonte de motivação e incentivo para os pedagogos continuarem aprimorando suas práticas e contribuindo positivamente para a educação.
6. Conscientização da importância da educação: Ao homenagear pedagogos, destaca-se a importância da educação na construção de uma sociedade mais informada, inclusiva e equitativa.
7. Agradecimento pela dedicação: Muitos pedagogos demonstram um alto grau de dedicação e paixão por seu trabalho. Uma homenagem é uma maneira de expressar gratidão por seus esforços em moldar o futuro por meio da educação.

Ao reconhecer e homenagear pedagogos, cria-se um ambiente propício para a valorização da educação e o reconhecimento do impacto positivo que esses profissionais têm na formação das pessoas e na sociedade como um todo.

MOÇÃO N° 05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROFESSOR HÉLIO

Vereador

Arturo R. Maciel
MACIEL DO DOG

vereador

Brandão
PASTOR BRANDÃO

Vereador

LUIZ SÉRGIO CLAUDINO

Vereador

PROFESSOR LÉO
Vereador

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS

Vereador

FABIANO FUBÁ

Vereador

GILMAR PETRY

Vereador

MOÇÃO N° 05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

SANDRO PROTEÇÃO

Vereador

MARCO ANTONIO

Vereador


JULINHO DO PESQUE
Vereador


DORIANE HAMMAD
Vereador


ALEX PADILHA
Vereador

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024

MOÇÃO N° 05/2024



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 010/2024

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024.

Ref.: Encaminha Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná - N.º 001/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, EM REGIME DE URGÊNCIA, a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná - n.º 001/2024, a esta Egrégia Casa de Leis. A referida proposta possui a seguinte súmula: “Altera a redação do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2024.02.01 11:57:23
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ -
N.º 001/2024.**

DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: “Altera a redação do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

Art. 1º Altera a redação do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, o qual passará a vigorar com o seguinte texto:

“(…)

Art. 87. O Município poderá constituir guarda municipal, força auxiliar destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, nos termos da lei complementar.

§ 1º A lei complementar de criação da guarda municipal. disporá sobre acesso, direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho, com base na hierarquia e disciplina.

§ 2º A investidura nos cargos da guarda municipal se dará através de concurso público de provas escrita e física ou provas escrita, física e títulos.

§ 3º As funções gratificadas de "Comandante" e de "Subcomandante" serão exercidas por servidores públicos estáveis, integrantes da Guarda Municipal, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo.

I - Poderá ser escolhido para a função de Comandante da Guarda Municipal todos os servidores estáveis, integrantes de quaisquer das turmas da Guarda Municipal;

II - Poderá ser escolhido para a função de Subcomandante da Guarda Municipal todos os servidores estáveis, integrantes de quaisquer das turmas da Guarda Municipal.

§ 4º A próxima indicação para as funções gratificadas de "Comandante" e de "Subcomandante" deverá ocorrer até a data de 20 de abril de 2024 sendo a que a designação ocorrerá após a referida data.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

(...”).

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.01 11:47:03
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE – PARANÁ - N.º 001/2023.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis a Emenda à Lei Orgânica n. 001/2023 que altera a redação do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica.

A proposta de alteração do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, representa ajuste na regulamentação da Guarda Municipal, promovendo adequações necessárias para o bom funcionamento deste serviço público de caráter essencial:

I - Adequação Normativa e Legal: A modificação proposta visa alinhar o texto da Lei Orgânica às atuais necessidades e exigências legais relacionadas à constituição e funcionamento da Guarda Municipal.

II - Organização e Estruturação Interna: A determinação das funções gratificadas de "Comandante" e "Subcomandante", especificando os prazos para a próxima indicação, visa garantir uma estrutura hierárquica organizada e estável dentro da Guarda Municipal, assegurando a continuidade e eficiência de suas atividades.

III - Responsabilidade na Gestão Pública: Estas alterações buscam estabelecer parâmetros e regras claras para a gestão da Guarda Municipal, promovendo uma administração mais eficaz e responsável dos recursos humanos e da estrutura da instituição.

Diante do exposto, a modificação proposta no artigo 87 da Lei Orgânica visa aprimorar as diretrizes que regem a Guarda Municipal, garantindo sua eficiência, organização e adequação aos requisitos legais, fortalecendo assim a segurança pública municipal.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Isto posto, solicita-se a apreciação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, EM REGIME DE URGÊNCIA, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro aos ditames legais e constitucionais.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.01 11:54:08
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA Rio Grande – PR
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2024.

Processo: 3930/2024

Interessado: Secretaria Municipal de ADM

Interessado: Guarda Municipal

Interessado: Gabinete

Memorando: ...?

Informamos que recebemos o processo nº 3930/2024, sendo efetuado o cálculo solicitado.

Primeiramente, verifica-se que o presente processo se refere a solicitação efetuada, buscando a alteração do art. 87 da Lei Orgânica do Município em especial as exigência, enquadramento e forma para ocupação dos Cargos de **“Comandante e Subcomandante”**, da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

O presente processo não contém manifestação do **RH do município**, quanto ao demonstrativo financeiro contendo a informação da estrutura do município de cargos vagos bem como o Cálculo do Impacto Financeiro que será gerado para o período mensal e anual, contendo todos os custos a ser gerado com a alteração pretendida no art. 87 da Lei Orgânica do Município, bem como quanto a conformidade do art. nº 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que o mesmo ainda não foi encaminhado para aquela Divisão de Recursos Humanos.

Verifica-se também que o pretendido não foi objeto até o presente momento de parecer jurídico, quanto ao disposto no art. 169 da CF, bem como dos art. nº 19 e 20 da LRF

Do solicitado temos:

O Projeto de Lei, busca alteração no disposto no § 3º e § 4º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

Quanto o § 3º do art. 87 da Lei Orgânica, atualmente estabelece que as Gratificações de Comandante e do Subcomandante, se dá entre os demais requisitos e previsões, através da escolha dos mesmos em uma lista tríplice com eleição secreta, conforme segue:

§ 3º As funções gratificadas de "Comandante" e de "Subcomandante" serão exercidas por servidores públicos estáveis, integrantes da Guarda Municipal, escolhidos pelo Poder Executivo, a partir de uma lista tríplice que será determinada por eleição direta e secreta, da qual participarão todos os guardas municipais em efetivo serviço. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/2020)

I - Poderão se candidatar à função de Comandante da Guarda Municipal os Inspetores, supervisores e servidores integrantes da Guarda Municipal 1ª Classe - sigla GM1C; (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/2020)

II - Poderão se candidatar à função de Subcomandante da Guarda Municipal todos os servidores estáveis, integrantes de quaisquer das turmas da Guarda Municipal. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/2020)

O novo disposto a vigorar no § 3º do art. 87 da Lei, passará a estabelecer que as Gratificações de Comandante e do Subcomandante, se dá através da escolha direta pelo chefe do Poder Executivo, conforme segue:

§ 3º As funções gratificadas de "Comandante" e de "Subcomandante" serão exercidas por servidores públicos estáveis, integrantes da Guarda Municipal, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo.

I. - Poderá ser escolhido para a função de Comandante da Guarda Municipal todos os servidores estáveis, integrantes de quaisquer das turmas da Guarda Municipal;

II. - Poderá ser escolhido para a função de Subcomandante da Guarda Municipal todos os servidores estáveis, integrantes de quaisquer das turmas da Guarda Municipal.

Conforme demonstrado a alteração pretendida no § 3º do art. 87 da Lei Orgânica não gera novos impactos financeiros ao orçamento nem implica em aumento do índice de gasto com pessoal, uma vez que não esta se criando novas despesa de caráter contínuo, em especial ao disposto no art. 16 da LRF.

Quanto o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica, atualmente estabelece que os candidatos as Gratificações de Comandante e do Subcomandante, concorrerão as referidas funções para mandatos de 02 anos, conforme segue:

§ 4º Os candidatos concorrerão individualmente para o exercício das funções gratificadas de "Comandante" e "Subcomandante", sendo eleitos os 03 (três) mais votados para cada função. A lista triplíce deverá ser submetida, pela Secretaria de Defesa Social, à apreciação do Chefe do Poder Executivo no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após as eleições, em que o mesmo escolherá e nomeará qualquer um deles, no mesmo prazo, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, obedecendo-se o mesmo processo eleitoral. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/2020)

O novo disposto a vigorar no § 4º do art. 87 da Lei, passará a estabelece que as Gratificações de Comandante e do Subcomandante, se dá através da escolha direta pelo chefe do Poder Executivo, conforme segue:

§ 4º A próxima indicação para as funções gratificadas de "Comandante" e de "Subcomandante" deverá ocorrer até a data de 20 de abril de 2024 sendo a que a designação ocorrerá após a referida data.

Da mesma forma conforme que foi demonstrado na alteração pretendida no § 3º, que, também a alteração do § 4º do art. 87 da Lei Orgânica não gera novos impactos financeiros ao orçamento nem implica em aumento do índice de gasto com pessoal, uma vez que esta também não esta criando novas despesa de caráter contínuo, conforme ao disposto no art. 16 da LRF, apenas altera a forma de nomeação na referida função, bem como deixa de fixar o tempo do mandato.



Quando verificado a situação do Gasto com pessoal em novembro de 2023 temos:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 12/2022À11/2023

LRf, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		12/2022 a 11/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		268.230.966,67
Pessoal Ativo		255.041.992,56
Pessoal Inativo e Pensionista		13.188.974,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)		0,00
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA Lrf) (II)		15.714.379,35
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		2.525.405,24
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados		13.188.974,11
Instrução Normativa 56/2011		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)		252.516.587,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**		472.820.413,95
(-) Transferência Obrigatórias Emendas Individuais - 13,art. 166 da CF		1.649.746,00
(-) Recursos destinados pagamento Agentes Comunitários - § 11 do art. 166 e 198 da CF		601.920,00
Receita Corrente Líquida Ajustada		470.568.747,95
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO		53,66%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		254.107.123,89
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		251.401.767,70

Conforme demonstrativo verifica-se que o índice de Gasto com Pessoal encontra-se **acima do limite prudencial estabelecido no art. 22 da LRF** que é de 51,30%, bem como abaixo do limite estabelecido no ART. 20 da LRF que é de 54%, **onde o apurado em novembro de 2023, foi de 53,66% da RCL.**

Diante do índice atual de Gasto com Pessoal em que Município se encontra, obriga os gestores a observar e atender as vedações prevista no disposto no art. nº 22 da LRF.

Quando projetamos o presente impacto no índice para 2024/2025/2026 temos:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)		
EVENTO	Descrição do Evento: "Altera a redação do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Conforme Especifica;	
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 02/2023	Fim: indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Alteração	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024	0,00	507.586.279,85	0,00%
2025	0,00	541.748.169,44	0,00%
2026	0,00	586.078.623,01	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor: (Orçamento Base RCL prevista LDO 1736/2023);			
- O Valor Informado de R\$ 0,00 para: 2024/2025/2026, decorre da não criação de novas despesas, e sim apenas de alteração de condições e períodos, conforme já previsto na legislação atual;			
- Texto art. 87 da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande;			

Conforme demonstrado, a alteração não gera novos impactos, nem no aumento dela ao orçamento, uma vez que a despesa já consta criada e em vigor conforme disposto no art. 87, o que se busca com o pretendido apenas é a alteração na forma e condições para a nomeação e permanência na mesma.

Considerações Finais

Reforçamos que na presente data o município encontra-se acima do limite "Prudencial" e abaixo do limite "Máximo de 54%" do gasto com pessoal.

Verifica-se a necessidade de parecer jurídico para o pretendido, quanto ao disposto no art. 169 da CF, bem como dos art. nº 19 e 20 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em especial ao IV, art. nº 22 da mesma Lei.

Que o pretendido "Não gerar novos impacto financeiro ou o aumento deste ao orçamento, e nem ao índice de gasto com pessoal", do município,

por se tratar apenas de alteração do texto, não sendo criadas novas despesas conforme disposto no art. 16 da LRF..

Conforme demonstrativo verifica-se que o índice de Gasto com Pessoal encontra-se **acima do limite prudencial estabelecido no art. 22 da LRF** que é de 51,30%, bem como abaixo do limite estabelecido no ART. 20 da LRF que é de 54%, **onde o apurado em novembro de 2023, foi de 53,66% da RCL.**

Faz necessário a **autorização ou indeferimento pelos responsáveis**. Lembrando ainda que o presente e o cálculo apresentado "**não é autorização, e nem negativa de autorização**" para que se proceda a realização da contratação, logo o mesmo obrigatoriamente deverá ser remetido para conhecimento dos ordenadores de despesa responsável, e para parecer jurídico quanto ao pretendido.

Sendo o que se apresenta.


Givanildo Francisco Pego

Divisão de Contabilidade